

PARTES: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/ Empresa Auto Posto Mariotto
 OBJETO: Aquisição e fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal
 DATA: 15.05.2020
 PRAZO: 17.05.2021
 VALOR ANUAL ESTIMATIVO : RF\$39.276,00

Publicado por:
 Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8EB7410D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
 MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
 MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
 RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação 010/2020
 Processo Licitatório 020/2020**

RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação nº. 010/2020, contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento e organização de processo seletivo para provimento de vaga no Consórcio, conforme requisição elaborada pelo CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba nº. 042/2020, através do contratado MONTEIRO LAGE CONSULTORIA, TREINAMENTO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.846.845/0001-19.

João Monlevade, 22 de julho de 2020.

MARILDA CRISPIM SANTIAGO

Presidente Comissão Permanente de Licitações (CPL)

Publicado por:
 Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:8C08B295

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
 MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

**Dispensa de Licitação 010/2020
 Processo Licitatório 020/2020**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação, de autoria da Sra. Marilda Crispim Santiago, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique—se.

João Monlevade, 22 de julho de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Presidente CONSMEPI

Publicado por:
 Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:77C4B36E

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
 MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

ORIGEM: Dispensa de Licitação 009/2020.

CONTRATANTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

**CONTRATADA: MONTEIRO LAGE
 CONSULTORIA, TREINAMENTO, LOCAÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, LIMPEZA,
 MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, CNPJ:
 11.846.845/0001-19**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento e organização de processo seletivo para provimento de vaga de médico veterinário para atuação no Consórcio,
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais),
 VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2020

Publicado por:
 Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:E872BC5C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
 VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
 CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº
 07/2020 DISPENSA 06/2020.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de 1.000 unidades de pastas multiuso personalizadas para o CIDES. Características da pasta: tamanho 31cm x 46 cm, com bolso, papel couchê e arte envernizada.

Empresa: Gov Print Soluções Gráficas e Editora Eireli CNPJ nº 22.924.085/0001-37. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 03 de julho de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CIDES

Publicado por:
 Bianca Christianes Dias
Código Identificador:EE97B7D9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIO
 ERRATA - PORTARIA Nº. 15, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**ONDE SE LÊ:
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2020**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI, Rodrigo de Alvim Mendonça, no uso de suas atribuições previstas no inc. XXXI do art. 44 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o comunicado e requerimento formulado pela Coordenadora de Enfermagem, Karine Borges Pazini, informando desrespeito contra ela;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor **Raulino Veiga de Miranda Neto**.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;